

**Livro N.º 44****ATA N.º 9/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2017.**

No dia quatro de maio de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos.

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário de Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e oito mil, setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, entregou ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores, na sequência da reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 6 de abril, a propósito do Despacho com o n.º 1774-C/2017, do Ministério da Agricultura, no qual se autoriza a plantação de 150 hectares de novas vinhas na Região Demarcada do Douro, cópia dos extratos das Atas das reuniões do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), referentes às reuniões dos dias 29 de março e 26 de abril, ambas do ano de 2017, bem como cópia da proposta apresentada pelo município de S. João da Pesqueira para ser deliberada na reunião de 26 de abril do Conselho Intermunicipal, cujo o teor dos extratos das Atas e da Proposta aqui se dão aqui por integralmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao presente livro de Atas.

Reprodução do extrato da ata da 77ª reunião do Conselho Intermunicipal realizada no Museu do Imaginário Duriense, em Tabuaço, aos 29 de março de 2017:

**“PRESENCAS:** Francisco Lopes (Presidente do CI e PCM Lamego); Domingos Carvas (Vice-Presidente do CI e PCM Sabrosa); Gustavo Duarte (Vice-Presidente do CI e PCM Vila Nova de Foz Côa); Cristina Felgueiras (Vereadora da CM de Alijó); João Paulo Fonseca (PCM Armamar); José Luís Correia (PCM Carraceda de Ansiães); António Parra (Vice-PCM Freixo de Espada à Cinta); Alberto Pereira (PCM Mesão Frio); José Eduardo Ferreira (PCM Moimenta da Beira); José Maria Costa (PCM Murça); António Carlos Carvalho (PCM Penedono); José Manuel Gonçalves (Vice-Presidente CM Peso da Régua); Vítor Sobral (Vice-Presidente CM S. João da Pesqueira); Carlos Silva (PCM Sernancelhe); Luís Machado (PCM SM Penaguião); Carlos Carvalho (PCM Tabuaço); Valdemar Pereira (PCM Tarouca); Vítor Moreira (Vice-PCM Torre de Moncorvo) e Rui Santos (PCM Vila Real).

**OUTRAS PRESENCAS:** Paulo Noronha (1.º Secretário Executivo Intermunicipal); Artur Silva (SEI); João Rodrigues (SEI); Carlos Santos (Vereador CM Sernancelhe); Carlos Silva (Vereador da CM de Vila Real).

**C.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal abriu o período antes da ordem do dia informando que o Secretariado pretendia transmitir ao Conselho um conjunto de informações tendo concedido a palavra ao Sr. 1.º Secretário Executivo Intermunicipal (1 SEI).

Após estas informações o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da CM de S. João da Pesqueira, Vítor Sobral, que interveio a propósito da plantação de novas vinhas no Douro.

Neste particular, referiu que as Câmaras da região devem ter um papel ativo neste tipo de decisões, uma vez que a mesma, tomada de forma unilateral pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, através da publicação do Despacho n.º 1774-C/2017, de 24 de fevereiro, autorizando a plantação de 150 hectares de novas vinhas na Região Demarcada do Douro vai influenciar, negativamente, no seu entender, o principal motor de economia da maioria dos Municípios e Durienses.

Muito embora se possa levantar a questão em cada uma das Câmaras, aliás como irá fazer na sua, é fundamental por questões de importância e de escala, que a CIM deliberasse sobre o assunto e fizesse chegar a quem de direito tão rápido quanto possível essa tomada de posição, por forma a evitar que esta decisão venha a concretizar-se no terreno.

De facto, mediante o Despacho unilateral do Sr. Secretário de Estado, ao arpejo de todas as posições das instituições que intervêm no território e da opinião generalizada das populações que vivem maioritariamente da vitivinicultura, assistir-se-á a um aumento dos excedentes e conseqüente baixa de preços, circunstância que muito afetará os nossos pequenos e médios agricultores e, no seguimento, a sustentabilidade do nosso território.

Neste sentido e, porque se trata de uma matéria meritória de uma análise aprofundada, ficou decidido que a Câmara de S. João da Pesqueira iria trazer a este fórum uma proposta para ser deliberada na próxima reunião."

Reprodução do extrato da ata da 78ª reunião do Conselho Intermunicipal realizada na Casa do Paço de Dalvares, em Tarouca, a 26 de abril de 2017:

*“PRESENCAS: Francisco Lopes (Presidente do CI e PCM Lamego); Gustavo Duarte (Vice-Presidente do CI e PCM Vila Nova de Foz Côa); João Paulo Fonseca (PCM Armamar); José Luís Correia (PCM Carrazeda de Ansiães); Artur Parra (Vice-PCM Freixo de Espada à Cinta); Alberto Pereira (PCM Mesão Frio); José Eduardo Ferreira (PCM Moimenta da Beira); José Maria Costa (PCM Murça); António Carlos Carvalho (PCM Penedono); José Manuel Gonçalves (Vice-Presidente CM Peso da Régua); Vítor Sobral (Vice-Presidente CM S. João da Pesqueira); Carlos Silva (PCM Sernancelhe); José Manuel Moreira (Vice-PCM SM Penaguião); José Carlos Silva (Vice-PCM Tabuaço); Valdemar Pereira (PCM Tarouca); Nuno Jorge Gonçalves (Presidente CM Torre de Moncorvo) e Carlos Silva (Vereador CM Vila Real).*

*AUSÊNCIAS: Domingos Carvas (Vice-Presidente do CI e PCM Sabrosa); Carlos Jorge Magalhães (PCM Alijó);*

*OUTRAS PRESENCAS: Paulo Noronha (1.º Secretário Executivo Intermunicipal); Artur Silva (SEI); João Rodrigues (SEI); Carlos Santos (Vereador CM Sernancelhe)*

*D. ORDEM DO DIA*

*OUTROS ASSUNTOS*

*R.07810 – Novas plantações de vinha na RDD – Proposta da CM de SJ Pesqueira*

*O Sr. 1SEI informou o Conselho que tinha sido recebida do Município de SJ da Pesqueira a proposta que se encontra nos documentos de apoio à reunião, que visa uma tomada de posição da CIM acerca do assunto em epígrafe, propondo que os Municípios da CIM Douro que são abrangidos pela delimitação da Região Demarcada considerem que a decisão do Governo em autorizar a plantação de mais 150 hectares de vinha na Região Demarcada do Douro é inaceitável e contrária à vontade das respetivas populações e entidades que intervêm no território, colocando em causa a sustentabilidade da economia familiar de milhares de viticultores do Douro, contribuindo para o agravamento da situações económica e social desta Região, exigindo, por isso, que o Governo toma as diligências necessárias para, de forma imediata, revogar esta decisão.*

*O Sr. Presidente do Conselho solicitou ao Sr. Vice-Presidente da CM de SJ da Pesqueira, autor da proposta, que efetuasse a sua apresentação ao Conselho, concedendo-lhe, de imediato a palavra. O Sr. Vereador, reafirmou o que já tinha explanado na reunião anterior, solicitando aos municípios que fazem parte da Região Demarcada do Douro que tomassem uma posição conjunta.*

*Após alguma discussão sobre o assunto, foi deliberado, por maioria – com a abstenção dos Municípios de Moimenta da Beira, Penedono e Sernancelhe e Tarouca, por não fazerem parte da Região Demarcada do Douro – aprovar a proposta do município de S. João da Pesqueira, de considerarem que a decisão do Governo em autorizar a plantação de mais 150 hectares de vinha na Região Demarcada do Douro é inaceitável e contrária à vontade das respetivas populações e entidades que intervêm no território, colocando em causa a sustentabilidade da economia familiar de milhares de viticultores do Douro,*

contribuindo para o agravamento da situações económica e social desta Região, exigindo, por isso, que o Governo tome as diligências necessárias para, de forma imediata, revogar esta decisão."

Reprodução da Proposta apresentada pelo Município de S. João da Pesqueira na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Douro, realizada no dia 26 de abril de 2017:

"Despacho n.º 1774-C/2017, de 24 de fevereiro - Autorizações para novas plantações de vinha na Região Demarcada do Douro.

Destinatários: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação.

Foi com grande surpresa e consternação que vimos ser publicado um Despacho, no passado dia 24 de fevereiro, onde o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, Dr. Luís Medeiros Vieira, autoriza a plantação de 150 hectares de novas vinhas na Região Demarcada do Douro.

Trata-se de uma decisão tomada de forma unilateral e discordante com a opinião de todos os players do setor, desprezando a vontade das nossas populações e ignorando as especificidades desta Região.

Ademais, as autarquias nunca foram consultadas acerca deste assunto, devendo e podendo contribuir para chegar a uma solução adequada, pois têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações.

Não se percebe, muito sinceramente, o alcance de uma decisão destas nem os fundamentos técnicos que a possam suportar, porquanto um aumento da quantidade vai levar necessariamente a uma diminuição dos preços da matéria prima (uva), penalizando fortemente os viticultores durienses.

Além disso, a experiência tem-nos mostrado que o caminho para o desenvolvimento do setor e da Região passa pela melhoria da qualidade e não por um aumento da quantidade, sendo que esta decisão vem por em causa toda uma estratégia de melhoria da qualidade e de recuperação dos preços na produção que tem vindo a ser seguida para a Região.

Da mesma forma, os dados existentes não permitem sustentar devidamente uma decisão deste género, bastando fazer a comparação entre a quantidade produzida e a quantidade vendida de vinho, sendo as vendas cerca de 65% da produção anual, pressionando, dessa forma, os preços na produção, recaindo o maior sacrifício sobre os pequenos e médios viticultores.

Também, a Associação de Empresas do Vinho do Porto se manifestou contra esta decisão.

Decisões deste género contribuem para a desertificação desta Região e para o abandono das explorações agrícolas, uma vez que atacam a base da economia local, prejudicando o sustento familiar da grande maioria da população.

Por todas as razões, queremos acreditar que esta decisão se trata de um grande equívoco que, a continuar, não serve de todo ao Douro.

Assim, confrontados com esta inexplicável decisão do Governo, os municípios da Região Demarcada do Douro, pertencentes à CIM Douro, tomam a seguinte posição conjunta:

Os Municípios da CIM Douro que são abrangidos pela delimitação da Região Demarcada consideram que a decisão do Governo em autorizar a plantação de mais 150 hectares de vinha na Região Demarcada do Douro é inaceitável e contrária à vontade das respetivas populações e entidades que intervêm no território, colocando em causa a sustentabilidade da economia familiar de milhares de viticultores do Douro, contribuindo para o agravamento da situação económica e social desta Região, exigindo, por isso, que o Governo tome as diligências necessárias para, de forma imediata, revogar esta decisão."

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**138/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 8/2017, da reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE**

**A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-**

**139/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**140/CM/2017 – N.º 72/2009, de Luís Manuel Ramos Pedreiro, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa.** Na sequência de deliberação 106/CM/2017, tomada na reunião de 26 de janeiro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 732/2017/DOPUSU.



**141/CM/2017** – N.º 107/2010, de Pesqueiramiga-Associação de Solidariedade Social, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Na sequência de deliberação 107/CM/2017, tomada na reunião de 26 de janeiro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 730/2017/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**142/CM/2017** – N.º 13/2011, de Manuel Messias Nicolau Caldeira, na freguesia de Riodades. Na sequência de deliberação 108/CM/2017, tomada na reunião de 26 de janeiro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 727/2017/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**143/CM/2017** – N.º 34/2014, de Solar do Prado-Vitinivicultura, Agricultura e Agroturismo, Ld.º, na freguesia de Trevões. Na sequência de deliberação 109/CM/2017, tomada na reunião de 26 de janeiro de 2017, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 731/2017/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**144/CM/2017** – N.º 18/2017, de António Costa Ferreira, na União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para obras de conservação e alteração de interiores de edifício destinado a comércio/restauração e bebidas.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 696/2017/DOPUSU.\_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-02.37.03 – EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E E.E.'S DE RIODADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO:-**

#### **145/CM/2017 – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E DO CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-**

Atenta a informação 1225/2017/DOPUSU respeitante ao fornecimento mencionado em epígrafe:\_\_\_\_\_

- a) Aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução;\_\_\_\_\_

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;\_\_\_\_\_

c) Designar o seguinte júri do procedimento:\_\_\_\_\_

Membros efetivos:\_\_\_\_\_

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, que presidirá ao júri;
- Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;\_\_\_\_\_
- David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior.\_\_\_\_\_

Membros suplentes:\_\_\_\_\_

- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos;\_\_\_\_\_
- Rui Ferreira Abrunhosa, Secretário do GAP.\_\_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

## **J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

### **J-3.01 – ASSOCIAÇÕES:-**

#### **146/CM/2017 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RIODADES:-**

Foi presente a informação 760/2017, da Seção de Expediente Geral, propondo a celebração de protocolo de cooperação entre o Município de S. João da Pesqueira e a Associação de Fraternidade e Solidariedade Social de Riodades, com o objetivo de apoiar financeiramente a infraestruturização de respostas sociais às pessoas mais vulneráveis no concelho de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à análise e deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização para assunção de compromissos plurianuais.\_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **147/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e trinta

minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,